



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 534/2019

Miraselva, 17 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Nivaldo Francisco Ferreira, em sessão ordinária realizada no dia 16 de setembro, vimos por meio deste parabenizar e agradecer a Vossa Excelência pelo empenho, esforço e conduta exercida durante o presente mandato.

Em princípio, enaltecemos o afincamento de Vossa Excelência, bem como de todos os servidores do Poder Executivo Municipal, em prol do início ou retomada de obras e serviços que muito beneficiaram a nossa população. Exemplificamos com a revitalização da praça Antonio da Costa Janeiro, a inauguração da nova sede do CMEI Reino Pequenino, as intervenções no campo e no ginásio de esportes, a execução do programa de iluminação pública de qualidade em toda a cidade, a implantação do Parque Industrial e a modernização das avenidas.

Ademais, congratulamo-nos pelo trabalho junto às lideranças dos outros entes federativos, iniciativa determinante para que o Município fosse contemplado com recursos públicos e pudesse colocar em prática boa parte dos projetos supracitados, além de outros que deverão ser entregues em um futuro breve, caso do barracão de eventos e da nova Unidade Básica de Saúde.

Por fim, os pares desta Casa de Leis o agradecem por sempre estar aberto ao diálogo e pelos cuidados especiais com o erário. Nada mais justo que parabenizá-lo por este retrospecto de ações, algo que há muito tempo não presenciávamos em nossa cidade.

Sendo o que nos apresenta para oportunidade, aproveitamos para renovar os protestos de estima e consideração.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI
PREFEITO MUNICIPAL
MIRASELVA - PARANÁ